



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 10 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº252 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

EDITAL Nº7 – PEFOCE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, **tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) E OUTROS DOCUMENTOS**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, os candidatos elencados no Anexo Único deste edital.

1.2. A entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, ocorrerá por meio de sistema on-line disponibilizado na Área do Candidato para tanto, mediante o envio de imagens digitalizadas.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos convocados para a entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e outros documentos previstos no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, deverão observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº1 – PEFOCE.

2.1.1. A Investigação Social ocorrerá durante todo o concurso público.

2.2. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – COIN/SSPDS, com a participação imprescindível dos órgãos de inteligência vinculados à SSPDS, conforme Instrução Normativa nº001/2011.

2.3. Os candidatos convocados por este Edital serão submetidos à Investigação Social, que tem caráter eliminatório e visa a apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função escolhida, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do profissional de perícia e auxiliar de perícia.

2.4. O candidato convocado preencherá, para fins da investigação social, uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponível no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, que será disponibilizada por meio de link específico na Área do Candidato, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), para fins de preenchimento.

2.5. A FIC, após integral preenchimento, deverá ser digitalizada e enviada por meio de ferramenta on-line, disponível em link específico também disposto na Área do Candidato.

2.6. Além da FIC, o candidato convocado deverá ainda enviar os demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, exigidos para fins de Investigação Social, pela mesma ferramenta on-line disponibilizada para esse envio.

2.7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega, no prazo que for fixado, de um ou mais documentos que sejam necessários à Investigação Social.

2.8. Será eliminado do concurso o candidato que for considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social, considerando que deixará de atender integralmente, nessa situação, aos requisitos condicionais exigidos para a nomeação nos termos elencados no Edital nº1 – PEFOCE.

2.9. Igualmente, será eliminado do concurso público o candidato que prestar informações inverídicas quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais, constatadas a qualquer tempo.

2.10. A prática de atos desabonadores no exercício da função pública, na atividade privada, ou nas relações sociais será apreciada pelos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência da Segurança Pública do Estado, podendo importar em exclusão do candidato do certame.

2.11. Ao resultado da investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO** para o exercício do cargo.

3. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

3.1. A FIC e os demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE devem ser obrigatoriamente enviados no período de 15 a 29 de outubro de 2021.

3.1.1. Após o período constante do subitem 3.1 a opção de envio de documentos será desabilitada, não sendo possível a realização de qualquer envio.

3.2. Para fins de envio da FIC e dos demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, ao candidato convocado serão disponibilizados 2 (dois) links em sua Área do Candidato no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), que deverão ser utilizados para envio dos documentos.

3.2.1. O link “GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO – ENVIO DE DOCUMENTOS” deve ser utilizado para a geração de um código individual que dará acesso ao candidato ao sistema de envio de documentos.

3.2.2. De posse do código de acesso individual, o candidato deve acessar o segundo link denominado “SISTEMA DE ENVIO – FIC E OUTROS DOCUMENTOS”, para efetivar o envio da FIC e dos demais documentos elencados no Anexo V do Edital nº1 – PEFOCE, seguindo a ordem de envio apresentada em tela.

3.2.3. O envio dos documentos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “finalizar envios”; caso contrário, ficará com o status “pendente” até o prazo final para envio; após o término desse prazo, mudará para status “finalizado”, automaticamente. Enquanto o envio estiver com o status “pendente”, o candidato poderá adicionar e/ou remover quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “finalizado”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

3.2.4. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (preferencialmente, formato PDF).

3.2.5. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes) cada.

3.2.6. Nos arquivos anexados, deve constar a identificação nominal do candidato, sendo necessária, portanto, sua anexação em frente e verso, sempre que houver.

3.3. O candidato, mesmo que inscrito e habilitado para este procedimento de Investigação Social em mais de um cargo, somente poderá realizar um único envio de documentos através do sistema de envio (FIC e demais documentos), sendo esses documentos considerados para todos os cargos.

3.4. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas e imagens apresentadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento, de resolução de imagem e de envio dos documentos, podendo ser excluído do processo seletivo, caso esse procedimento não tenha sido realizado de acordo com o estabelecido neste edital.

3.5. O formulário com a FIC será disponibilizado também no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), através de link específico, para fins de download e preenchimento por meio de editor de texto.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Durante todo o período do Concurso Público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

4.2. A PEFOCE poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4.3. Quando na Investigação Social de um candidato concluir-se por sua incompatibilidade com o cargo a que ele concorre, deverá ser elaborado um relatório circunstanciado, em que constem as situações que o inabilite ao exercício do cargo.

Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO





**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 11 de novembro de 2021, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 10.09.01/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias na localidade de Lagoa Nova no Município Pereiro-CE (MAPP nº 3654), conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. **Pereiro-Ce, 09 de novembro de 2021. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da Tomada de Preços nº 002/2021 que será realizado dia 25/11/2021, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da ampliação do prédio do Poder Legislativo do Município de Amontada/CE. Outras informações e aquisição do edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada/CE, no horário de 07h00min às 13h00min. **Amontada - CE, 09 de novembro de 2021. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. 5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20190326. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATATO:** RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, Parágrafo 2º da Lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** 31/05/2021 a 31/10/2021.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. 6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20190326. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATATO:** RAPI TRANSPORTES EIRELI - ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, Parágrafo 2º da Lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** 31/10/2021 a 31/03/2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. 4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20190326. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATATO:** LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, Parágrafo 2º da Lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** 31/12/2020 a 31/05/2021.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20190326. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATATO:** LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, Parágrafo 2º da Lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** 31/05/2020 a 31/10/2020.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 20190326. Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº. 08.05.01/2019-SEMEB. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATATO:** LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de locação de veículos, para realizar o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Tabuleiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, Parágrafo 2º da Lei 8666/93. **VIGÊNCIA:** 31/10/2020 a 31/12/2020.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P169555/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021 – SMS (SRP) (BB Nº 905304) – Central de Licitações. Data de Abertura:** 24/11/2021 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de equipamentos, materiais e mobiliários que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 09 de Novembro de 2021. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Abertura de Propostas de Preços.** A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro-CE, comunica aos interessados que no dia 12 de novembro de 2021, às 08:30 horas, estará abrindo os envelopes propostas de preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 01.10.01/2021, cujo objeto é a iluminação da ciclovia utilizando luminárias solares no Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. **Pereiro-Ce, 09 de novembro de 2021. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.10.29.01 - Pregão Eletrônico SRP Nº 21.08.31.01-PERP. Órgão Gerenciador:** Secretaria de Cultura e Turismo. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para estrutura para eventos para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE; **Detentor da ARP:** Magaly Andrea Sá Silva EIRELI, CNPJ: 07.308.806/0001-90, com um valor total R\$ 699.219,00 (seiscentos e noventa e nove mil duzentos e dezenove reais). **Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia de sua publicação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.10.29.04 - Pregão Eletrônico SRP Nº 21.08.31.01-PERP. Órgão Gerenciador:** Secretaria de Cultura e Turismo. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para estrutura para eventos para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE; **Detentor da ARP:** Ferdebêz Produções, Consultoria e Projetos LTDA - ME, CNPJ: 03.351.481/0001-78, com um valor total R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete reais). **Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia de sua publicação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.10.29.02 - Pregão Eletrônico SRP Nº 21.08.31.01-PERP. Órgão Gerenciador:** Secretaria de Cultura e Turismo. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para estrutura para eventos para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha/CE; **Detentor da ARP:** José Abidenago Nobre-EIRELI, CNPJ: 08.508.378/0001-02, com um valor total R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). **Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia de sua publicação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.10.21.1.** Abertura: 26 de novembro de 2021, às 09h00min. **Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa para executar os serviços de reforma da Creche Stela Maria Naspolini, localizada na Rua Luís da Mata, nº 542, Buenos Aires, no Município de Horizonte/CE, conforme projeto básico de engenharia. **Informações:** Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 09 de novembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

